



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

004

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 1.269 =

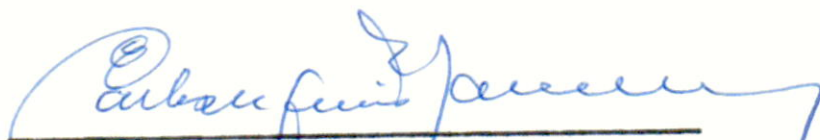
APROVA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DO PESSOAL PERMANENTE DO SAAE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por Lei,

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica aprovada em todos os seus termos, a Portaria nº 256/75, de 28 de abril de 1975, expedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lorena, que reestrutura o Quadro de Pessoal Permanente e dá outras providências.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de maio de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 05 de maio de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA MAJOR OLIVEIRA BORGES, 239 E 245

TEL.: 52-0413

CEP 12.600

LORENA - SP

P O R T A R I A N º 256/75

Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE e dá outras providências.

GERALDO LAFRATTA, Engenheiro, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lorena, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe o § 3º, do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 962, de 22 de fevereiro de 1973;

Considerando a necessidade de criação de novos cargos, e da reclassificação de funções, devido a defasagem da mão de obra especializada com o mercado regional de trabalho,

R E S O L V E :

1 - O quadro do SAAE, integrado por pessoal devidamente habilitado, contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a ser o constante desta Portaria, e com os salários, segundo as referências estabelecidas em Lei Municipal pertinente, como segue:

<u>QUANT.</u>	<u>CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
I- DIRETORIA		
1	Diretor	39
II- ASSESSORIA JURÍDICA		
	Procuradoria da Prefeitura Municipal	
III- DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO		
1	Supervisor Administr.e Contábil	35
	A. SETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1	Chefe de Serviços Administrativos	20



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA MAJOR OLIVEIRA BORGES, 239 E 245

TEL.: 52-0413

CEP 12.600

LORENA - SP

(Cont.Port.nº 256/75)

	1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE	
1	Médico	23
1	Dentista	23
1	Secretário	18
1	Escruturário	9
1	Zelador	7
	2. SECÇÃO DE PESSOAL	
1	Encarregado de Pessoal	18
	3. SEC.DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
1	Encarregado de Compras	18
	4. SECÇÃO DE ALMOXARIFADO	
1	Almoxarife	18
	B. SETOR DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
1	Chefe de Serviços Financeiros	20
	1. SECÇÃO DE ARRECADAÇÃO	
1	Encarregado de Arrecadação	15
3	Escruturário	9
2	Inspetor	8
1	Servente	4
	2. SECÇÃO DE TESOURARIA	
1	Tesoureiro	18
	3. SECÇÃO DE CONTABILIDADE	
1	Auxiliar de Contabilidade	17
1	Escruturário	9

IV- DIVISÃO TÉCNICA

	A. SETOR DE PROJETOS E OBRAS	
1	Chefe de S.Projetos e Obras	23
1	Encarregado de Campo	18
1	Desenhista	11
1	Auxiliar de Campo	8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA MAJOR OLIVEIRA BORGES, 239 E 245

TEL.: 52-0413

CEP 12.600

LORENA - SP

(Cont.Port.256/75)

B. SETOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS		
1	Chefe de Serviços Operacionais	19
1. SECÇÃO DE ÁGUA		
1	Encarregado de Serviço de Água	14
1	Eletrecista	13
1	Motorista	9
1	Pedreiro	9
1	Calceteiro	9
4	Encanadores	9
4	Auxiliar de Encanador	7
1	Zelador	7
20	Servente	4
2. SECÇÃO DE ESGOTO		
1	Encarregado de Serviço de Esgoto	14
1	Pedreiro	9
1	Motorista	9
3	Manilheiro	9
3	Auxiliar de Manilheiro	7
10	Servente	4

2 - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Autarquia, suplementadas, se necessário, na época oportuna, observada a legislação em vigor.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de maio de 1975, após ratificação exarada pelo Executivo Municipal, revogadas as disposições em contrário e as Portarias nº 90, de 22-05-73 e 156, de 02-05-74.

4 - Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 28 de Abril de 1975.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA MAJOR OLIVEIRA BORGES, 239 E 245

TEL.: 52-0413

CEP 12.600

LORENA - SP

(Cont.Port.nº 256/75)


GERALDO LAFRATTA - ENGEº
=Diretor=

Registrada no Livro do Setor de Serviços Administrativos, da Divisão de Infra-Estrutura e Apoio e publicada na sede do SAAE, aos 28 de Abril de 1975.


WANDERLEY RAIMUNDO PIRES
=Secretário=